

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME
CNPJ Nº 12.904.257/0001-57

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste município.

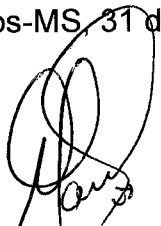
VALOR: R\$ 18.643,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05..012.365.0017.1052	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (Ficha 355)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Agosto de 2020.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Ana Paula de Andrade Marques
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria Conceição Amaral Laboissier
Secretária Municipal de Educação

Diomar Mota dos Santos
Secretário Municipal de Gestão Pública

Nelson Correia Mendes
Controladoria Interna Municipal

Vitor Vandresen Millão
Assessor Jurídico Municipal

Carlos Kintschev
Vigilância Sanitária Municipal

Renata Rigatto
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Higino dos Santos
Defesa Civil Municipal

Maira Camila Ernandes
Maternidade da Mãe Pobre

Mauro Nunes da Mota
Lar do Idoso São Vicente de Paula

Mercolis Alexandre Ernandes
Associação Comercial e Empresarial de
Glória de Dourados

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDA: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME CNPJ Nº 12.904.257/0001-57

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste município.

VALOR: R\$ 18.643,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05..012.365.0017.1052	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (Ficha 355)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Agosto de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020
CARTA CONVITE Nº 019/2020

AVISO DE RESULTADO
O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 019/2020-Processo Administrativo nº 084/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com caminho caçamba, para transporte de cascalho a ser utilizados em recuperação e manutenção de estradas vicinais do município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 27 de Agosto de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar menor preço a empresa **FLAVIO NEVES DA SILVA - MEI**, com a proposta no valor de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Glória de Dourados - MS, 27 de Agosto de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 084/2020**, referente à **Carta Convite nº 019/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o

procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **FLAVIO NEVES DA SILVA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Agosto de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

